

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DO PROFESSOR

Declaro, ao submeter meu projeto de pesquisa ao processo seletivo do Programa de Iniciação Científica da Faculdade Christus, ter conhecimento sobre as seguintes determinações sobre o Professor Orientador:

a) Deve ter competência científica, TEMPO e quaisquer outras condições que sejam necessárias para o bom desempenho dessa função de confiança. Ao desempenhá-la, seu interesse em proporcionar ao estudante a melhor formação científica deve prevalecer sobre os interesses de outra natureza, ainda que legítimos.

b) Indicar, no período de **19 a 25 de agosto de 2024**, por meio do UNIPEX (lit.unichristus.edu.br/docente), até 3 estudantes pesquisadores que deverão desenvolver o projeto em consonância aos requisitos apresentados nos itens 2 e 4 do Edital seletivo do Programa de Iniciação Científica.

c) Deve colaborar como avaliador durante os Encontros de Iniciação à Pesquisa e à Docência ou quando solicitado pela respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão.

d) Durante o período de orientação, os Professores Orientadores e os eventuais mestrandos são responsáveis pelo acompanhamento, qualidade científica e ética das atividades de pesquisa de seus estudantes, bem como dos relatos de seus resultados.

e) Estabelecer encontros **semanais** com estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), bem como às demais atividades inerentes ao planejamento e à execução das atividades correspondentes.

f) Participar das reuniões, quando convocado pelas Coordenações de cada curso e/ou de Pesquisa, Ensino e Extensão.

g) Orientar, acompanhar os estudantes pesquisadores quanto à execução das etapas do trabalho científico e preencher eletronicamente e adequadamente os formulários (I4/I5) no UNIPEX (lit.unichristus.edu.br/docente);

h) Obrigatoriamente, apresentar 1 RESUMO contendo os resultados da pesquisa desenvolvida durante a vigência do Programa de Iniciação Científica (2024/2025), submetido no Congresso/Jornada/Semana do curso.

i) Estimular a apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, jornadas e simpósios e demais atividades científicas.

Se o projeto que submeti, for aprovado dentro das vagas, declaro ter ciência que o repasse da ajuda de custo está condicionado à comprovação do envio/entrega dos formulários adequadamente preenchidos e nos prazos estabelecidos no item 4 do edital.

Se constatada a não entrega dos formulários por dois meses (consecutivos ou não), receberei uma notificação por e-mail da respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão para regularizar a pendência em até dez dias corridos a contar da data da notificação.

Caso não haja regularização ou ocorra reincidência, o estudante pesquisador e seu orientador poderão ser **automaticamente DESLIGADOS** do Programa de Iniciação Científica, estando ciente de que não haverá substituição do estudante pesquisador nem redistribuição de bolsa entre os demais.

Asseguro que li e estou rigorosamente de acordo com o edital e com o cumprimento do presente Termo de Compromisso e Ciência, assumo todas as sanções acadêmicas que poderão advir.

Eusébio, _____ de _____ de 20__

Nome do Orientador: _____

Assinatura do Orientador: _____